

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal

Rua da Fosforita, 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59076-120

**Processo: 0808314-29.2019.8.20.5004****AUTOR: JOSE FLAVIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS****RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Preposto: Jenilson Silva Ferreira (CPF: 060.686.014-20)

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos 30 de maio de 2019 , às 08:40, na sala de audiências do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, com a presença do conciliador , JOSEF STALIN GOMES DA COSTA, sob a orientação do MM.Juiz de Direito do 2º JECC de Natal, foram apregoadas as partes e declarada aberta a sessão.

Após o pregão de praxe e declarada aberta a audiência de conciliação, constatou-se a presença da parte autora .

Presente a parte ré , representada por preposto. Contestação apresentada no ID 43485807.

Foi concedido a parte autora prazo para réplica (10 dias).

Por não haver prova a ser produzida, as partes pugnam pelo  **julgamento antecipado da lide.**

Natal/RN, 30 de maio de 2019

**JOSEF STALIN GOMES DA COSTA**  
**Conciliador**

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: **JOSEF STALIN GOMES DA COSTA**  
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **43628269**



19053008472918800000042184082